



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 29/12/2021, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Normativas](#).

Resolução Normativa nº 081/2021 de 29 de Dezembro de 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal faz saber, que Assembleia Geral aprovou o Plano de Aplicação para o Exercício de 2022 e sanciona esta Resolução conforme segue:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 5.916.200,00** (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil e duzentos reais) sendo **R\$ 5.916.200,00** (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil e duzentos reais) destinadas para o Orçamento Fiscal.

§ 1º - A Receita Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal será realizada mediante a arrecadação de Transferências dos Municípios Consorciados, do Estado, União e de outras Receitas Correntes e de Capital, discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos.

RECEITAS	VALOR
1 RECEITAS CORRENTES	4.919.200,00
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	72.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	240.000,00





1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.477.200,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	997.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	997.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		5.916.200,00

§ 2º - A despesa do Consórcio será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO		VALOR
01	Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal	5.916.200,00
TOTAL		5.916.200,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	VALOR
4	Administração	1.452.630,00
17	Saneamento	1.434.900,00
20	Agricultura	337.400,00
26	Transporte	2.670.270,00
28	Encargos Especiais	21.000,00
TOTAL		5.916.200,00

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

001	Fomento Regional	5.895.200,00
002	Encargos Especiais	21.000,00
TOTAL		5.916.200,00



**IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

DESPESAS CORRENTES	4.919.200,00
3.1.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	2.275.900,00
3.3.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	2.643.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	997.000,00
4.4.00.00.00.00 Investimentos	997.000,00
TOTAL	5.916.200,00

Art. 3º - Fica autorizado, nos termos dos Artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita Estimada, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.

III - superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único - Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de resoluções específicas aprovadas no exercício.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados para o exercício de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Presidente





ANEXOS:



RESOLUÇÃO NÂº 081/2021 - **Publicado:** 29/12/2021 às 14h52m - [pdf] - [102.7 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/552-resolucao-normativa-n-081-2021-de-29-de-dezembro-de-2021>

